



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 514, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.018320/2014-71 e 23065.001359/2015-30, resolve:

I - Retificar a Portaria nº 2.189/DAP, de 05/12/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 12/12/2014, que concedeu Progressão ao (a) servidor (a) **LEANDRO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1645130, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de **15.10.2012 a 15.10.2014**”, leia-se “referente ao interstício de **28.07.2012 a 28.07.2014**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e a Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na mesma portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê: “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **15.10.2014**”, leia-se: “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **28.07.2014**”, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 27/03/15**